



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.615.008/0001-25

DECRETO Nº 40 DE 13 DE JULHO DE 2017

**“Delega competências ao
Secretário Municipal de Fazenda e
Finanças”.**

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro – MG, no uso de suas atribuições legais e atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Ao Secretário Municipal de Fazenda e Finanças, Rogério Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 112.744.026-89, fica delegada a competência para assinar em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Deliene Patricio Pimentel, observadas as normas legais, todos os atos e documentos necessários à abertura e pleno gerenciamento das contas bancárias do Município que estiverem inscritas no CNPJ 28.122.231/0001-97 e também a realização da movimentação financeira, tais como cheques, transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico.

Artigo 2º - Institui ainda a competência para em conjunto delegarem/autorizarem consultas de saldos e extratos.

Artigo 3º - Este Decreto entra sem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Frei Lagonegro - MG, 13 de julho de 2017.

LEANDRO GONÇALVES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro em 13/07/2017.